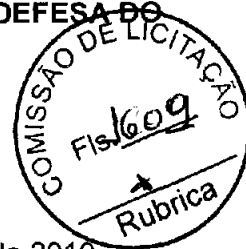


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO
CIDADÃO – SEMSI**



MEMO: 0601/2019 – SEMSI/ASSESSORIA DE PROJETOS

Parauapebas – PA, 12 de agosto de 2019

DE: SEMSI

PARA: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CPL

SRA. FABIANA DE SOUSA NASCIMENTO

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para solicitar realização de procedimento para aditivar por igual prazo (12 meses) e valor (R\$ 365.932,68) do CT 20170329, tendo em vista que seu prazo de vigência até 10/09/2019, conforme previsão contratual em sua cláusula sexta, nos moldes dos art. 57, inciso II da Lei 8666/93, celebrado com a empresa ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP, cujo objeto é o serviço de locação de equipamentos e sistemas com prestação de serviços de natureza contínua para a melhoria da gestão do trânsito na cidade de Parauapebas, por meio de instalação e consequente locação de equipamentos em perfeito estado de funcionamento para fins de fiscalização eletrônica de infrações de trânsito, para levantamento eletrônico de ativos da sinalização de trânsito com identificação automática da sinalização vertical, para levantamento de dados do tráfego, e da disponibilização de sistemas que permitam ao município processar todas as informações obtidas dos equipamentos locados, no município de Parauapebas, estado do Pará.

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitação e Contratos
Dec. 102/2017

Justificativa:

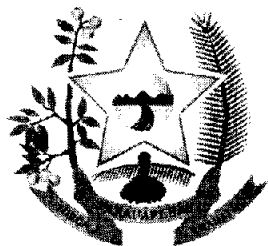
O caráter do objeto do referido contrato se reverte em continuidade considerando que a execução do serviço é essencial, não podendo ser paralisada, desta forma poderá haver prejuízos à Administração Pública, pois os sistemas de controle são um componente crucial do intercâmbio de informações entre centros de controle, detectores e dispositivos sinalizadores, cujo levantamento de informações detalhadas e confiáveis sobre as condições de tráfego possibilitam o processo de avaliação e controle apropriados. Dados confiáveis são extremamente importantes para a melhoria das condições de segurança no trânsito.

Com relação às pesquisas de mercado, para obtenção dos valores de referência, terem sido realizadas fora da abrangência territorial, informamos que após pesquisa na região não foi detectada empresa com capacidade técnico-operacional que atendesse ao respectivo processo devido ao grau de complexidade e volume do mesmo.

Seguem em anexo documentos para composição do processo:

- Solicitação de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual da empresa;
- Documentação jurídica, fiscal e contábil da empresa;
- Relatório do Fiscal do Contrato;

Rua Karajá, Lotes 1 a 8, Quadra 70, Residencial Parque dos Carajás II – Parauapebas – PA
E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br | T.: (94) 3346-2182 | CEP: 68515-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO
CIDADÃO – SEMSI



Na oportunidade, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento, desde já agradeço.

GLAUBER CARNEIRO MOTA
Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 033/2019